



Santo Antonio do Sudoeste Câmara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N.º 010/2017

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Comissionado deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Comissionado deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	003
SERVIDOR AUTORIZADO:	TIAGO GUARDA
CPF N.º	059.600.349-80
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.478.174 / SSP / SC
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	14/02/2017
FIM:	17/02/2017
TOTAL DE DIÁRIA:	4
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.831,60
OBJETIVO:	CONFORME OFICIO 002/2017 DE 10/02/2017.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 10 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE:


FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

PRESIDENTE